

EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-041/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2022, assinado em 24/03/2022, e seu aditivo, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do tipo Menor Preço Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000257/2024.

PARTES

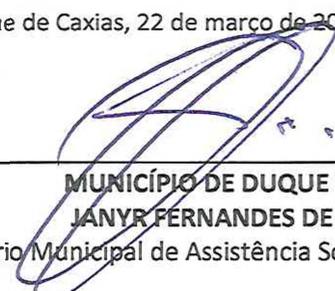
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.651/0001-39, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO ANDRADE DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 041.559.997-06.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2022, assinado em 24/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento e instalação de material de comunicação visual, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000257/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). A despesa Parcial decorrente deste termo será coberta pelas Nctas de Empenho:

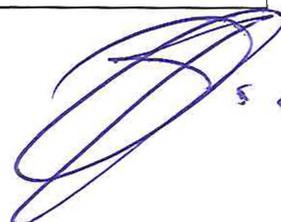
Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1674	21/03/2024	R\$ 31.240,25	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500
70	21/03/2024	R\$ 54.939,75	1791	08	244	0014	2344	3.3.90.39.02	1661

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000257/2024
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço Por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	22/03/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/03/2024.
Valor global	R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1674, emitida em 21/03/2024 no valor de R\$ 31.240,25 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos); Nota de Empenho nº 70, emitida em 21/03/2024 no valor de R\$ 54.939,75 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove e setenta e cinco), respectivamente.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2022, assinado em 24/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento e instalação de material de comunicação visual, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000257/2024.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Livro: 03/2024
Termo: 03-041/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-010/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E, DE OUTRO LADO, CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **JANYR FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 035.420.74-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 429.957.357-68 e, de outro lado, **CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.613.651/0001-39, localizada à Rua Piauí, nº 68, Guarani, Saquarema/RJ, CEP: 28.991-490, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO ANDRADE DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 483885096, expedida pelo MTPS-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.559.997-06, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 017/000257/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-010/2022	24/03/2022	24/03/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-022/2023	24/03/2023	24/03/2024

oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2021, referente Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/02, cujo objeto é o **fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual**, em atendimento às necessidades da

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000257/2024.

Parágrafo único - o presente termo passará a vigor a partir do dia 24/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 017/000257/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa Parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1674	21/03/2024	R\$ 31.240,25	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500
70	21/03/2024	R\$ 54.939,75	1791	08	244	0014	2344	3.3.90.39.02	1661

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2022, assinado em 24/03/2022, e seu aditivo, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do tipo Menor Preço Por item, com base na Lei Federal nº 10.520/02, constante no processo administrativo nº 017/000435/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma



via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 22 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EDUARDO ANDRADE DA CRUZ
Representante Legal